

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS comunica que, a partir de **11 de Abril de 2018**, conforme Decreto nº 489 de 10 de Abril de 2018, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº049/18

CARGO: PROFESSOR II PORTUGUÊS CONCURSO Nº 34/14

Classificação Candidato

69º PAOLA OLIVEIRA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR II CIÊNCIAS CONCURSO Nº 25/14

Classificação Candidato

54º PAULA KRUGER DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA CONCURSO

Nº 26/14

Classificação Candidato

79º ANGELA SCHULZ TESSMANN

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº066/18

CARGO: PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO CONCURSO Nº 27/14

Classificação Candidato

27º MARCELO CAMPELLO DA SILVA

28º EMANUELE ALVES DE SOUZA

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº073/18

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE CONCURSO Nº 01/14

Classificação Candidato

65º MARIANA GONCALVES BILHARVA

NOMEAÇÃO

CARGO: PSICÓLOGO CONCURSO Nº 37/14

Classificação Candidato

38º LIA DUMMER

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo [site: http://www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo [site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br), Certidão de antecedentes criminais retirado pelo [site: http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes](http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes), uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 30 de Abril de 2018, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3.008/86 (Estatuto), Lei Municipal nº 3.775/93 e Lei Municipal nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Abel Abreu Dourado - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Pelotas, 10 de Abril de 2018.